

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3876 / 2017

Data 06 de Junho de 2017.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 467.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	160.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. - Pess Jurídica	90.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Ind. E Restituições	207.000,00

SUB-TOTAL: R\$467.000,00
TOTAL GERAL: 467.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equip. Mat. Permanente	60.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Benef Previdenciários	5.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339033000000	Passagens Desp Locomoção	1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339092000000	Desp. Exerc. anteriores	1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	387.000,00
01.002.01.031.0001.2003.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	2.000,00
01.002.01.031.0001.2003.319013000000	Obrigações Patronais	500,00
01.002.01.031.0001.2003.339030000000	Material Consumo	250,00
01.002.01.031.0001.2003.339039000000	Serv. Terc. P. Jurídica	250,00

SUB-TOTAL: R\$467.000,00
TOTAL GERAL: 467.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal